

DECRETO Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Institui ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua os dispositivos da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 28 de Fevereiro de 2022 (segunda- feira), 1º de Março de 2022 (terça-feira) e 02 de Março de 2022 (quarta- feira).

Parágrafo único - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 24 de fevereiro de 2022.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal